



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1460/GR/UFGS/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Revogada por:
PORTARIA Nº 2686/GR/UFGS/2023

~~Estabelece estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.~~

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	DC2
1.1 Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	FG2
1.2 Departamento de Desenvolvimento de Extensão e Cultura	FG1
1.2.1 Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação	FG2
1.2.2 Divisão de Planejamento e Gestão	FG2
1.3 Diretoria de Arte e Cultura	CD4
1.3.1 Divisão de Ações de Cultura	FG2
1.4 Diretoria de Extensão	CD4
1.4.1 Divisão de Ações de Extensão	FG2

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 205/GR/UFGS/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

CLAUNIR PAVAN
Reitor em exercício